

ILMO. SR. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

PESSOA JURÍDICA
S. C. R. Pardo
F. 01/09

J

A Associação: **CATE – CLUBE DE ARCO E TIRO ESPORTIVO**, através do Presidente da Diretoria **RENATO ALEXANDRE BASSI**, brasileiro, divorciado, mecânico autônomo, RG n.º 29.780.925-8 - SSP/SP, CPF n.º 263.945.398-05, residente e domiciliado na rua Ernesto Maitan, n.º 237, Vila Saul, nesta cidade, vem respeitosamente requerer a V.Sa., se digne de **AVERBAR** em frente ao **Registro n.º 617, Livro A-10**, a inclusa **Ata da Assembléia Geral Extraordinária** realizada no dia **09 de outubro de 2.020**.

Termos em que
P.E.Deferimento

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de
outubro de 2.020.

Renato X Bassi
RENATO ALEXANDRE BASSI
Presidente da Diretoria

[Handwritten signature]

Renato Bassi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Batista A

Xam

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ASSOCIAÇÃO: CATE - CLUBE DE ARCO E TIRO ESPORTIVO - CNPJ N.º 11.900.557/0001-03 - Chácara Boa Vista - Rodovia Orlando Quagliato, km 04 - Bairro Mandassaia - Município de Santa Cruz do Rio Pardo - São Paulo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação: CATE - CLUBE DE ARCO E TIRO ESPORTIVO, através do Presidente da Diretoria Renato Alexandre Bassi, CONVOCA todos os associados nos termos do Artigo 16º c/c com o Artigo 12º, 13º, 14º, 15º, 18º letra b, 19º, 20º, do Estatuto, para comparecerem na sede social, no próximo dia 09 de outubro de 2.020, às 18:00 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e deliberarem o seguinte:

DELIBERAÇÃO: ORDEM DO DIA:

1-) Alterar o Estatuto;

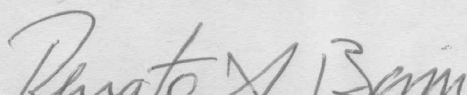
LOCAL: Chácara Boa Vista - Rodovia Orlando Quagliato, km 04 - Bairro Mandassaia - Santa Cruz do Rio Pardo.


HORÁRIO: 18:00 horas

Observação: A Assembléia Geral Ordinária será realizada em primeira Convocação com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados, podendo ser realizada em segunda convocação meia hora após, com qualquer número.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe-se o presente edital na Sede da Associação para que os associados tomem conhecimento.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de setembro de 2.020.


RENATO ALEXANDRE BASSI
Presidente da Diretoria


Cristiane Tondim Stramandinoli
Advogada
OAB/SP 206.773



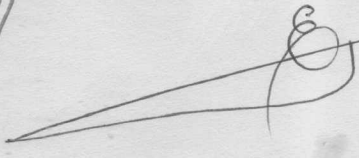
Marco Bassi



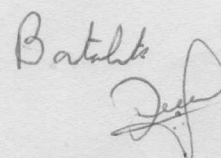










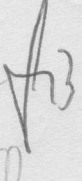
Batista


A









ASSOCIAÇÃO: CATE - CLUBE DE ARCO E TIRO ESPORTIVO - CNPJ N.º 11.900.557/0001-03 - Fazenda Rosalina - Bairro Pinheirinho - Estrada Municipal (ligação Rodovia SP-327 ao Bairro Jamaica) - Município de Santa Cruz do Rio Pardo - São Paulo - CEP Rural: 18.919-899..

J

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO: CATE - CLUBE DE ARCO E TIRO ESPORTIVO.

Aos nove (09) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2.020), reuniram-se às 18:00 horas, na sede da Associação, sito na Chácara Boa Vista, Rodovia Orlando Quagliato, km 04, Bairro Mandassaia, neste município de Santa Cruz do Rio Pardo, os associados da Associação: **Cate - Clube de Arco e Tiro Esportivo**, para deliberarem sobre os termos do **Edital de Convocação de 29 de setembro de 2.020 referente a: 1-) Alterar o Estatuto.** O senhor Presidente da Diretoria Renato Alexandre Bassi, verificando a presença de dezenove (19) associados, de um total de 458, não havendo "quórum" em primeira convocação pois não houve o comparecimento da maioria dos associados, solicitou aos presentes que aguardassem por mais meia hora no recinto até a chegada de mais associados quando então realizará a Assembléia com qualquer número presente. Decorrido o prazo legal, o senhor Presidente solicitou aos associados que se acomodassem nas mesas colocadas na sala de reunião, mantendo um distanciamento um de outro, em obediência ao que determina o Decreto Municipal e Decreto Governamental, referente à Pandemia que ocorre no Estado de São Paulo e no Brasil, para se evitar a "COVID 19", devendo cada um se higienizar, lavando as mãos com Alcool gel e usando cada qual com sua mascara e, a seguir deu início à referida Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação com os associados presentes, ou seja, os mesmos dezenove (19), associados, colocando em votação o **item 1 do Edital de Convocação referente a: Alteração do Estatuto.** O senhor Presidente esclareceu aos presentes que de acordo com o Artigo 12, letra c, conforme Ata Digitada em 02 de dezembro de 2.013 houve aprovação para que haja alteração do Estatuto em Assembléia Geral Extraordinária, e, como houve a compra de um imóvel em nome da Associação que já se encontra Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sob n.º 3.576 e, a Associação deverá desocupar o imóvel que usa como Sede, sita na Chácara Boa Vista, no Bairro Mandassaia, neste município, há a necessidade de se alterar o Artigo 1º do Estatuto, para que nele fique constando a nova Sede da Associação para uma área rural com 2,094876 alqueires igual a 5,0696 há., situado na Fazenda Rosalina, Bairro Pinheirinho, em cujo local já está havendo as instalações necessárias para o devido uso dos associados. **Colocado em votação houve aprovação por unanimidade e aclamação**, ficando assim redigido o **Artigo 1º - O Clube de Arco e Tiro Esportivo de Santa Cruz do Rio Pardo, também designado pelas iniciais CATE, fundado no dia 02 de dezembro de 2.009, com sede em uma propriedade rural com a área de 2,094876 alqueires paulista, denominada Fazenda Rosalina, Bairro Pinheirinho - Estrada Municipal (ligação Rodovia SP-327 ao Bairro Jamaica - município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP rural 18919.899, Matriculado sob n.º 3.576, averbações 39 e 40, constitui uma associação civil sem fins lucrativos de finalidade esportiva, social, cultural e recreativa, com tempo indeterminado de duração e personalidade jurídica distinta de seus**

[Handwritten signature]

Mano Bassi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cristiane Tondim Stramandinoli
Advogada
OAB/SP 206.773

[Handwritten signature] Batalha

[Handwritten signature] A

[Handwritten mark]

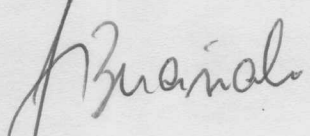
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

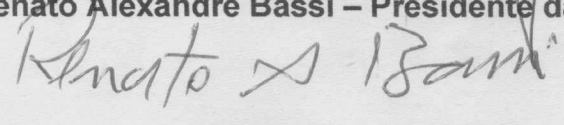
[Handwritten mark]


associados, estes em número ilimitado, tendo por finalidade: a) Difundir, divulgar e incrementar a prática esportiva das modalidades de Tiro Prático e Tiro Esportivo, Arco e Flecha, bem como outras afins, sempre de acordo com as normas, regulamentos e legislação vigente; b) proporcionar aos associados reuniões de caráter Esportivo, Social, Cultural e Recreativa; c) realizar campeonatos e competições esportivas amadoras ou profissionais; d) filiar-se a Federação de Tiro e outros órgãos oficiais da administração esportiva, podendo fazê-lo facultativamente, quando não houver obrigatoriedade na filiação; e) ao lado dos desportos amadores, facultativamente, organizar e manter quadros desportivos profissionais. **Parágrafo Único – O CATE** poderá manter escritório administrativo na zona urbana do município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, considerando-se este, para todos os fins, como extensão de sua sede. Nada mais havendo foi encerrada a presente Assembléia do que para constar foi lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim Juliano Buassali, Secretário, pelo Presidente da Diretoria em exercício Renato Alexandre Bassi, e pelos demais associados presentes: Alessandro Buassali, Alexis Ronan Camparim, Antonio Sergio Rotondo, Celso Camiloto, Charles Mena Scatamburlo, Diego Paezani, Denis Tavares Pedrão, Edson Ortega, Fernando Donizeti Gonçalves, Gean Carlos Montessi, Luiz Alberto Rosa, Marco Antonio Bassi, Renato Caldeira Margegan, Ricardo Bortolotto, Rodolfo Camilo dos Santos, Rogério Scucuglia Andrade e Tiago Sartori Martins. Santa Cruz do Rio Pardo, nove (09) de outubro (10) de dois mil e vinte (2.020). Seguem-se as assinaturas

Juliano Buassali – 1º Secretário



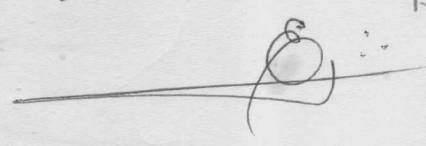
Renato Alexandre Bassi – Presidente da Diretoria em exercício



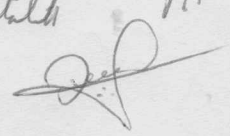

Cristiane Tondim Stramandinoli
Advogada
OAB/SP 206.773



Mano Bassi



Batalha



km
ce

PESSOA JURÍDICA
S C R Pardo
F. 09/05

Juliano Buassali: Juliano Buassali

Renato Alexandre Bassi: Renato Alexandre Bassi

Alessandro Buassali: _____

Alexis Ronan Camparim: Alexis Ronan Camparim

Antonio Sergio Rotondo: _____

Celso Camiloto: Celso Camiloto

Charles Mena Scatamburlo: Charles Mena Scatamburlo

Diego Paezani: Diego Paezani

Denis Tavares Pedrão: _____

Edson Ortega: Edson Ortega

Fernando Donizeti Gonçalves: Fernando Donizeti Gonçalves

Gean Carlos Montessi: Gean Carlos Montessi

Luíz Alberto Rosa: Luíz Alberto Rosa

Marco Antonio Bassi: Marco Antonio Bassi


Renato Caldeira Mardegan: Renato Caldeira Mardegan

Ricardo Bortolotto: Ricardo Bortolotto

Rodolfo Camilo dos Santos: Rodolfo Camilo dos Santos

Rogério Scucuglia Andrade: _____

Tiago Sartori Martins: Tiago Sartori Martins


Cristiane Tondim Stramandinoli
Advogada
OAB/SP 206.773

